



ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - Assembleia Geral Ordinária 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021; 2) Eleição de membros do Conselho de Administração para complementação de mandato do biênio 2021-2023. Assembleia Geral Extraordinária - 1) Alteração - Estatuto Social Artigo 3º, §5º.

Salvador, 7 de abril de 2022.

Edmon Lopes Lucas
Presidente do Conselho de Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
062/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510690770, expedida em favor de Henrique Silva de Araújo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 269/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0013823-68. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
063/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510757422, expedida em favor de Ramon Pontes Montezuma, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 268/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0013593-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
064/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510346268, expedida em favor de Sergio do Nascimento Cruz, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 255/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0005008-80. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
065/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510698570, expedida em favor de Paulo Assis Santos Silva, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 259/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0008600-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
066/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 710502674, expedida em favor de José Lido da Conceição, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 266/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0011942-86. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
067/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando as servidoras Claudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, Alba Valéria Alves Sodré Coelho, matrícula nº 49001425 e Margarete Lúcia Carneiro de Oliveira, matrícula nº 490006692, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem a prática de irregularidades atribuídas à servidora portadora de matrícula nº 49600924, relativas ao serviço de 1º Emplacamento do veículo de Placa PLC6464, no âmbito da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sediada em Vitória da Conquista, que se comprovadas, caracterizam violação das proibições ao servidor previstas no art. 176, incisos X e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, passível da aplicação da penalidade prevista no art. 192, inciso XII, do mesmo diploma legal, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4619.2019.0000440-76. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
068/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando as servidoras Claudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, Alba Valéria Alves Sodré Coelho, matrícula nº 49001425 e Margarete Lúcia Carneiro de Oliveira, matrícula nº 490006692, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem a prática de irregularidades atribuídas à servidora portadora de matrícula nº 49598108, relativas ao serviço de 1º Emplacamento do veículo de Placa PLC6464, no âmbito da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sediada em Vitória da Conquista, que se comprovadas, caracterizam violação das proibições ao servidor previstas no art. 176, incisos X e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94, passível da aplicação da penalidade prevista no art. 192, inciso XII, do mesmo diploma legal, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4619.2019.0000440-76. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - ONDE SE LÊ: 2017/075539-7, RECORRENTE: ANDERSON BRUNO SANTANA SOUZA, RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS; **LEIA-SE:** 2017/058636-6, RECORRENTE: ANDERSON BRUNO SANTANA SOUZA, RECURSO NAO CONHECIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 22 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo 083.13155.2022.0002254-46, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria, do servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula 10224422, no percentual de 38%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA Nº 022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Cristiano Cardoso Nascimento	ADAB 1127	CRMV-BA 2691
Elene de Jesus Pereira	ADAB 1128	CRMV-BA 6379
Luis Gustavo Farias Franqueira Júnior	ADAB 1129	CRMV-BA 7293
Allana Santos da Silva	ADAB 1130	CRMV-BA 6427
Larissa Almeida Cunha	ADAB 1131	CRMV-BA 7441
Raymara Santos Vieira	ADAB 1132	CRMV-BA 7095
João Euler Oliveira Dantas	ADAB 1133	CRMV-BA 7457
Bruno Alves Silva	ADAB 1134	CRMV-BA 6682
João Barreto e Silva Neto	ADAB 1135	CRMV-BA 7027
Silvio Antonio Filgueiras Barbosa Júnior	ADAB 1136	CRMV-BA 5705
Ingridi Nunes Silva	ADAB 1137	CRMV-BA 6272
Evandro dos Santos Sales	ADAB 1138	CRMV-BA 7288

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO PINHA
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECTI/UNEB Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2020.0001935-33.

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais e lastreadas nos artigos 204 e 209, da Lei nº. 6.677/94, **RESOLVEM:**

Art. 1º - RECONVOCAR a comissão instituída pela Portaria Conjunta SECTI/UNEB nº. 01, de 29 de janeiro de 2021 e publicada no D.O.E./BA de 02 de fevereiro de 2021, e prorrogada pela Portaria Conjunta SECTI/UNEB nº. 23, de 01 de março de 2021, publicada no D.O.E./BA de 03 de março de 2021, para responder aos questionamentos formulados pela Douta Procuradoria no parecer nº. 2021.4.01.00001925, documento nº. 00030383022, no âmbito do processo nº. 028.12248.2020.0001935-33, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinetes da Secretária e da Diretora Geral, em 24 de março de 2022

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina

Adriana Marmorini Lima

Reitora da Universidade do Estado da Bahia

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022.

PROCESSO Nº 028.2199.2021.0002236-70 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. **CONVENIENTE:** Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB. **OBJETO:** o apoio no desenvolvimento e na capacidade competitiva

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



dos negócios inovadores das empresas vinculadas à incubadora SEIVA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO RECÔNCAVO - **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, com início da partir da data de sua assinatura. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. Fábio Josué Souza dos Santos - UFRB. **Assinatura:** 05/04/2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 413/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0610/2019 - Moisés Henrique Zeferino Alves. **SIP 0541900011978-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 403/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0615/2018 - Renata Quartieri Nascimento. **SIP 0541800011179-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 343/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0303/2018 - Suzana Alice Silva Pereira. **SIP 0541800008134-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 415/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0410/2018 - Tatiana Conceição Machado Barreto. **SIP 0541800008207-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 425/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0489/2018 - Lorena Cristina Ribeiro Nascimento. **SIP 0541800006417-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 371/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0142/2018 - Adriane Pereira da Silva dos Santos. **SIP 0541800006518-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 352/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0449/2018 - Luciméa Santos Lima. **SIP 0541800006123-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 0381/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0135/2018 - Thalana Souza Santos Silva. **SIP 0541800011011-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 373/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0111/2018 - Rosane Mendonça do Nascimento. **SIP 054180000987-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 392/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0061/2018 - Nayra Rosa Coelho. **SIP 0541800007278-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 342/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0304/2018 - Fernanda Sales Alves. **SIP 0541800007413-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 370/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0145/2018 - Samille Neres da Silva. **SIP 0541800006743-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 0337/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0251/2018 - Leila Cristina da Silva Oliveira. **SIP 0541800008866-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 361/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0537/2018 - Samir Hipólito dos Santos. **SIP 0541800010635-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 360/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0536/2018 - Viviane Costa de Souza. **SIP 0541800009319-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 356/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0277/2018 - Sheila Suarez Fontes. **SIP 0541800008304-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 355/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0276/2018 - Scarlet Torres Moraes Mota. **SIP 0541800008312-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 389/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0063/2018 - Suzana Rodrigues de Moura. **SIP 0541800007006-0.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

1º TERMO ADITIVO Nº 372/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0022/2022 - Stefane Leite Lima Andrade. **SEI 072.4195.2021.0029975-93.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 382/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0535/2020 - João Vitor de Andrade Alves. **SEI 073.6819.2020.0003618-19.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 365/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0287/2021 - Liliane Silva de Jesus. **SEI 074.7054.2021.0009637-08.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 368/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0409/2020 - Jéssica de Vasconcelos Cardoso Barros. **SEI 074.7054.2020.0010002-28.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

1º TERMO ADITIVO Nº 372/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0022/2022 - Stefane Leite Lima Andrade. **SEI 072.4195.2021.0029975-93.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 382/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0535/2020 - João Vitor de Andrade Alves. **SEI 073.6819.2020.0003618-19.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 365/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0287/2021 - Liliane Silva de Jesus. **SEI 074.7054.2021.0009637-08.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 368/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0409/2020 - Jéssica de Vasconcelos Cardoso Barros. **SEI 074.7054.2020.0010002-28.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0131/2022 - João Marcelo Costa Oliveira de Almeida. **SEI 084.0508.2022.0000540-03.** Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100.** **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0132/2022 - Mari Fátima Freitas Santos. **SEI 084.0508.2022.0000559-13.** Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100.** **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0111/2022 - Lucas Santana Passinho. **SEI 074.7935.2022.0011306-40.** Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100.** **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0177/2022 - Mariana Sena Santos. **SEI 072.4194.2022.0005865-81.** Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100.** **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0178/2022 - Ellvys Freire Santos. **SEI 072.4194.2022.0006585-91.** Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100.** **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00405349 de 06 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
22619938	PABLO SANTANA AMORIM	Secretário de Comissão	DAI-5	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	05.04.2022

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00405576 de 06 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar GEOVAN ADORNO BRAZ, matrícula nº 22581526, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 23 de Abril de 2022, substituir AMANDA NOGUEIRA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 92042574, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA TERRITORIALIZAÇÃO DA CULTURA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 61/2017

Processo nº. 0800170037142. Proponente: Instituto Macuco Jequitibá. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 61/2017, a partir de 01 de novembro de 2021 com término em 30 de abril 2022, alterando assim a vigência do TAC de 30 de abril de 2022 para 31 de maio de 2022. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2021 e 30 de abril de 2022. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 61/2017 o valor estimado em R\$ 110.928,31 (cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 74.928,31 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 67,55% do valor do projeto, e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 32,45% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 74.928,31 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 59.942,65 cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 14.985,66 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. **Assinam:** Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Maria Figueiredo Tomás, representante do Instituto Macuco Jequitibá. Data de assinatura: 05/04/2022.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

